



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/1987

Ementa

CONCEDE AO SR. BENEDITO FRANCO, SERVIDOR DO DAE-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, O TÍTULO DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO".

Data da Norma

07/10/1987

Data de Publicação

16/10/1987

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 406/1987](#) - Autoria: Carlos Alberto Iamonti

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1987.

Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.560)

DL 384/1987

Fls. 2/2

Fls

Proc

16/10/87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

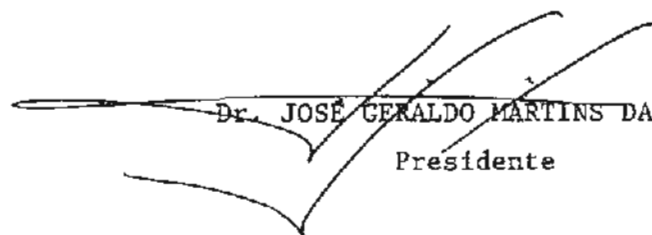
Concede ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. BENEDITO FRANCO, servidor do DAE - Departamento de Águas e Esgotos, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano."

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

PUBLICADO
em 16/10/87